Resolução nº : 3919/99
Protocolo nº : 488842/98
Origem : CRECHE JOÃO PAULO II DE ASTORGA
Interessado : CRECHE JOÃO PAULO II DE ASTORGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE JOÃO PAULO II DE ASTORGA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.106,00 (cinco mil e cento e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA